

Brasília-DF, 21 de outubro de 2026



Conhecida por seus cursos de qualificação e formação sindical, a Confederação viu-se obrigada a reduzir esse investimento, como consequência da reforma trabalhista de 2017, que afetou duramente as finanças sindicais.

Para o presidente da CNTI, “o sistema S poderia ser mais efetivo na qualificação profissional, incluindo também a formação do trabalhador, reservando mais espaço para sua participação no próprio processo industrial”. A presença sindical no Sistema S, ele avalia, é insuficiente.

Em setembro, a Confederação realizou a Plenária Nacional CNTI 80 Anos, em Luziânia (GO), com participação, entre outros, da presidente do Diap, Rita Serrano, e André dos Santos, da assessoria parlamentar do órgão. O evento abordou temas como a precarização das relações de trabalho, pejetização, impactos da inteligência artificial, redução da jornada, formação sindical e a necessidade de renovar a participação de mulheres e jovens nas entidades. O evento produziu a [Carta de Luziânia](#).

Pedagogo, com diversos cursos superiores, entre os quais Mestrado e Doutorado, sempre ligados a temas voltados ao mundo do trabalho, José Reinaldo Inácio prega a formação continuada dos dirigentes sindicais. Para o presidente da CNTI, uma das tarefas da entidade é “fortalecer os Sindicatos, ampliar a participação das bases e garantir que os avanços tecnológicos e produtivos se traduzam em melhores condições de vida para os trabalhadores”.

80 anos – A CNTI foi fundada em 19 de julho de 1946.

Mais – Site da [CNTI](#) e [Diap](#).

Aos 80 anos, CNTI mira o futuro



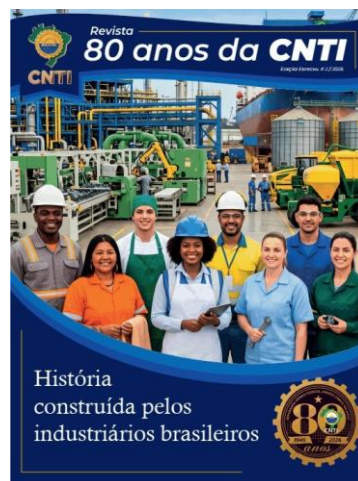
A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) lança revista alusiva aos seus 80 anos. Uma das mais tradicionais e sólidas Confederações brasileiras, a entidade avalia sua trajetória e também traça planos para o futuro.

Nesta segunda, 19, a Agência Sindical ouviu José Reginaldo Inácio, eletricitário de Minas Gerais, que hoje preside a CNTI, durante anos dirigida pelo histórico José Calixto Ramos.

A Confederação, entre outras ações, teve uma atuação destacada durante a Assembleia Nacional Constituinte, quando ajudou a reafirmar o padrão de organização sindical, hoje contemplada no Artigo 8º da Constituição.

A esse respeito, o presidente Reginaldo comenta: “A organização sindical, com unicidade e por categoria, ganha ainda mais relevância num momento de avanço das forças de direita e dos que buscam desarticular as entidades representativas dos trabalhadores”.

Para o sindicalista, o Brasil tem a tarefa urgente de reindustrializar-se. Ele considera importante a NIB (Nova Indústria Brasil), mas observa que “o programa ficou muito restrito aos interesses do governo e da indústria, sem ouvir o trabalhador e contemplar nossos pontos de vista e interesses”.



Clique na Imagem

Fonte: Agência Sindical

Brasília-DF, 21 de outubro de 2026

Nova jornada fortalece papel dos sindicatos

Cartilha do DIAP detalha regras de transição, negociação coletiva e garantias que deverão ser observadas na implementação das mudanças



A redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e a ampliação do repouso remunerado abrem uma nova etapa para a atuação dos sindicatos brasileiros. É o que destaca a cartilha **Nova Jornada de Trabalho no Brasil**, lançada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que analisa as disposições da Emenda Constitucional nº 141/2026 e explica os desafios de sua implementação.

A publicação mostra que a mudança vai além da reorganização dos horários. Com a substituição da escala 6x1 pela 5x2, as entidades sindicais terão papel fundamental na revisão de acordos, na adaptação das condições de trabalho e na fiscalização do cumprimento dos direitos assegurados. A negociação coletiva será especialmente importante nos setores que possuem jornadas diferenciadas ou funcionamento contínuo.

Um dos principais pontos de atenção é a adequação das convenções e dos acordos coletivos. Conforme a nova legislação, cláusulas incompatíveis com as disposições constitucionais sobre duração do trabalho e repouso semanal remunerado perderão seus efeitos dois meses após a publicação da emenda. Isso exigirá das entidades representativas uma avaliação dos instrumentos em vigor e das condições específicas de cada categoria.

A cartilha também esclarece que a negociação coletiva poderá estabelecer, excepcionalmente, regimes compensatórios de descanso. Nesses casos, deverá ser assegurada a média de dois dias de repouso remunerado por semana dentro do mês-calendário, com pelo menos um dia de folga no período máximo de uma semana. A possibilidade de flexibilização, portanto, está condicionada ao cumprimento das garantias constitucionais.

Transição exige acompanhamento sindical

A implementação ocorrerá de forma gradual. Dois meses após a publicação da emenda, o limite semanal será reduzido de 44 para 42 horas, com a entrada em vigor da garantia de dois dias de repouso remunerado. A jornada máxima de 40 horas passará a valer um ano depois dessa primeira etapa, completando 14 meses de transição.

Durante esse período, os sindicatos deverão

acompanhar a reorganização das escalas e a distribuição das horas trabalhadas, especialmente nas atividades que exigem funcionamento aos fins de semana. O desafio será compatibilizar as necessidades operacionais dos setores com os novos direitos, sem comprometer as condições de trabalho.

Outro aspecto central é a proteção da remuneração. A emenda proíbe qualquer redução salarial decorrente da diminuição da carga horária ou da ampliação do descanso, garantia que também alcança os pisos das categorias profissionais. As novas disposições se aplicam aos contratos vigentes, observadas as regras específicas de transição.

A publicação aborda ainda situações que exigem tratamento diferenciado, como os contratos de prestação de serviços com a administração pública e as medidas transitórias que poderão ser estabelecidas para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Ao reunir o texto constitucional, quadros explicativos e orientações sobre sua aplicação, o DIAP oferece às entidades sindicais um instrumento de consulta e apoio à negociação coletiva. A iniciativa reforça que a efetividade da nova jornada dependerá não apenas das mudanças legais, mas também da participação organizada dos trabalhadores na defesa e no acompanhamento de seus direitos.

Fonte: Diap

Plano de Flávio Bolsonaro é excluir beneficiário do Bolsa Família em 2 anos

A líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, Jandira Feghali (RJ), diz que por regra de transição entenda-se fim do programa social



Em entrevista à CBN Bahia nesta segunda-feira (19), Daniella Marques, coordenadora da área econômica da campanha de Flávio Bolsonaro (PL), revelou que o plano do candidato é, caso eleito, estabelecer um período de transição de dois anos para desligamento de beneficiários do Bolsa Família.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2026

“Vai ter regra de transição de dois anos [no Bolsa Família] para que possa abrir seu negócio, ou aceitar emprego de carteira assinada. E um retorno automático caso dê errado. As pessoas não podem ficar presas para sempre no Bolsa Família. Aquilo é uma proteção, mas é o início de uma jornada. Todo mundo merece sonhar com algo com mais oportunidade, dignidade”, disse a coordenadora.

A líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, Jandira Feghali (RJ), diz que por regra de transição entenda-se fim do programa social.

“E ainda ofendendo os que recebem o auxílio afirmando que ninguém mais vai ter que colocar filho no mundo para receber dinheiro do governo. Vão todos ter dinheiro sobrando com a criação do ministério da prosperidade. Sinceramente... Mentiras e ofensas. É isso que Flávio Bolsonaro oferece. SE FLÁVIO GANHA, VOCÊ PERDE”, escreve no X a líder do PCdoB.

Segundo o chefe de gabinete da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Gustavo Alves, o plano da oposição na prática é acabar com o Bolsa Família.

“Isso porque se trata de um programa geracional. Ou seja, por meio do estímulo à frequência escolar e à cobertura vacinal, a gente pode garantir que as famílias construam a saída da vulnerabilidade para deixar a situação de extrema necessidade, que é o critério para a entrada no programa”, explica.

Na avaliação dele, o plano da extrema direita é que o programa seja muito restrito, menor e que deixe de cumprir o seu papel geracional.

“Não importa mais se as crianças vão estar na escola, porque em dois anos é muito pouco provável que você consiga sair de uma situação de vulnerabilidade”, diz Alves.

“É a comprovação mais clara e límpida de que eles querem acabar com o Bolsa Família, querem acabar com os programas de transferência de renda”, acrescenta.

Atual regra

Os atuais beneficiários do Bolsa Família estão na regra de proteção. Nela, mesmo quando a família passa da renda de R\$ 218,00 por pessoa, a família não sai imediatamente do programa. Para estar na regra, a renda por pessoa não pode ultrapassar meio salário mínimo.

Por exemplo, se uma família tem cinco pessoas e duas

delas passam a ganhar um salário mínimo (R\$ 1.412,00) cada, o valor total recebido de R\$ 2.824,00 é dividido por cinco (o total de pessoas da família). Isso dá R\$ 564,80 para cada um, acima do valor de R\$ 218,00 de entrada no programa, mas abaixo de meio salário mínimo (R\$ 706,00).

Por outro lado, o programa tem demonstrado efetividade na relação com o mercado de trabalho.

Estudo recente da Fundação Getúlio Vargas (FGV), elaborado com base em registros administrativos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), aponta que beneficiários do programa responderam por 85,18% do saldo líquido de empregos formais registrado no país entre janeiro de 2023 e julho de 2026.

Segundo o levantamento, no período foram registradas 91,8 milhões de admissões e 86,4 milhões de desligamentos no mercado formal brasileiro, resultando em saldo líquido positivo de 5,38 milhões de postos de trabalho. Deste total, 4,58 milhões foram preenchidos por beneficiários do Bolsa Família.

Fonte: Portal Vermelho

Campanha “No Meu Voto Mando Eu” mobiliza Justiça do Trabalho pelo Brasil durante período eleitoral

Ações de prevenção e medidas judiciais contra o assédio eleitoral continuam no segundo turno de votação



A campanha nacional **No Meu Voto Mando Eu** continua mobilizando a Justiça do Trabalho e instituições parceiras em ações de prevenção e combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho. Lançada em agosto, a iniciativa reuniu atividades de conscientização, atendimento a denúncias e medidas judiciais para impedir que pressões profissionais interfiram na liberdade de escolha dos eleitores, prática vedada pela legislação brasileira.

A campanha integra a [Aliança pelo Voto Livre e](#)

Brasília-DF, 21 de outubro de 2026

Secreto, que reúne a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral, o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Eleitoral (MPE), com o apoio de outras instituições parceiras.

Até o primeiro turno, realizado em 4 de outubro, foram promovidas ações de conscientização, divulgação de canais de denúncia e iniciativas para aprimorar a atuação institucional diante de casos de assédio eleitoral.

Matéria completa: <https://www.tst.jus.br/-/campanha-no-meu-voto-mando-eu-mobiliza-justica-do-trabalho-pelo-brasil-durante-periodo-eleitoral>

Fonte: TST

Reajuste salarial acima da inflação alcança 86% das negociações em 2026, aponta DIEESE



As negociações salariais no Brasil mantêm trajetória de valorização em 2026. No acumulado de janeiro a setembro, 86,1% das 15.122 negociações coletivas analisadas pelo DIEESE garantiram reajustes superiores à variação do INPC-IBGE, assegurando aumento real para os trabalhadores.

Os dados constam na edição nº 73 do boletim De Olho nas Negociações, elaborada a partir do sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) até 9 de outubro. O estudo indica que apenas 3,4% dos acordos no ano ficaram abaixo da inflação, enquanto 10,5% tiveram reposição idêntica ao índice inflacionário.

No mês de setembro, das 242 negociações registradas, 84,7% obtiveram ganho real e 9,1% empataram com o INPC. A variação real média do mês fixou-se em 1,08% acima da inflação, ritmo superior ao registrado em setembro de 2025 (0,80%), mas levemente inferior ao do mês de agosto (1,12%).

O levantamento também apontou baixa incidência no parcelamento dos reajustes, aplicado em 1,2% dos

acordos em setembro e em 1,0% no acumulado do ano. Já o pagamento via reajustes escalonados esteve presente em 17,5% das negociações de setembro e em 12,9% dos acordos acumulados em 2026.

No recorte por setores econômicos, comércio, indústria e serviços tiveram desempenho similar, com ganhos reais em cerca de 87% dos casos. O setor de serviços liderou a maior variação real média do ano (1,45%), seguido pelo comércio (1,34%) e pela indústria (1,26%).

Por outro lado, o setor rural registrou os menores índices do estudo, com ganho real em 71,6% dos acordos e média de 1,05% acima do INPC. Na análise regional, Centro-Oeste, Sudeste e Sul destacaram-se com reajustes acima da inflação em ~87% dos casos, tendo o Centro-Oeste a maior média real do país (1,54%).

O piso salarial médio nacional negociado em 2026 ficou em R\$ 1.957, com valor mediano em R\$ 1.820. Entre os setores, os serviços apresentaram o maior piso médio (R\$ 2.002), enquanto a região Sul registrou o maior piso médio regional do Brasil (R\$ 2.028).

Para as negociações com data-base em outubro de 2026, o DIEESE indica que o reajuste necessário para repor a inflação acumulada nos últimos 12 meses será de 4,29%.

Fonte: Mundo Sindical

